



**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E DIREITOS HUMANOS.**

**RELATÓRIO**

Chegou para análise desta Comissão, o Projeto de Lei Ordinária, de autoria do Poder Executivo Municipal, que que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar Acordo de Cooperação Técnica para a cessão de 01 (uma) Carreta Agrícola Basculante para trator 75 CV, marca ASUS, modelo THOR 4000 RD, número de série CT03838/2025, Nota Fiscal nº 001.330; de 01 (uma) Grade Aradora Hidráulica para trator 75 CV, marca Metal Freitas, modelo GAH 12x28, série 1814, Nota Fiscal nº 0870; e de 01 (uma) Plantadeira/Adubadeira para trator 75 CV, marca Jumil, modelo JM 2040 – 3 linhas, série 2026/701125-2, Nota Fiscal nº 001.021, em favor da Cooperativa Agropecuária dos Produtores de Itarana – CAPIL, e dá outras providências”, que recebeu nesta casa o nº **6/2026**.

Após análise do presente Projeto, verifica-se que a Cooperativa Agropecuária dos Produtores de Itarana – CAPIL encontra-se devidamente constituída e apta à celebração do Acordo de Cooperação Técnica, estando o interesse público devidamente justificado, nos termos da Lei nº 13.019/2014. Ademais, a cessão dos implementos agrícolas contribuirá para o fortalecimento da atividade agrícola no Município, viabilizando o apoio mecanizado às atividades de preparo do solo, plantio e manejo das culturas, promovendo maior eficiência produtiva e beneficiando diretamente os produtores rurais locais.

A seguir passo a emitir o seguinte:

**PARECER**

Diante do exposto, o referido Projeto de Lei atende aos preceitos Constitucionais, Lei Orgânica Municipal e na Legislação vigente, conforme Lei nº 13.019/2014, razão de sua constitucionalidade, portanto, não havendo matéria ilegal que macule ou impeça seu prosseguimento, recomenda-se o encaminhamento do mesmo ao Plenário para discussão e votação.

É o relatório.

Sala das Comissões, 06 de abril de 2026.

**ILZA JASTROW - MDB**

Presidente e Relatora

**PARECER DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO**

Acolhemos o Parecer da Douta Relatora e recomendamos também ao Plenário para discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 6/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal.





Sala das Comissões, 06 de abril de 2026.

**JOSÉ ALBERTO NEUMANN - PSB**  
Membro

**MÁRIO KUSTER – PSD**  
Membro



Autenticar documento em <http://spl.camaraitarana.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 35003100300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://spl.camaraitarana.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003100300030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Mario Küster** em 06/04/2026 11:39

Checksum: **923F32B8104E21A509639D1F4D1B69FD9A9EDE03533CAFBDB5D45820294F9060**

Assinado eletronicamente por **José Alberto Neumann** em 06/04/2026 11:40

Checksum: **A4BC71E1B92043F0776724B8F86FBAA0CBACFAC0FC28DC6F45D75FB90D62F7EC**

Assinado eletronicamente por **Ilza Jastrow** em 06/04/2026 12:12

Checksum: **63758EC0C31B6F3694CB5D1C7A242D9813909A0BE3FFFE0AE1A9A47F58DD3623**

